


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - AMPAL**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.372.835/0001-51, com sede na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Jacarecica, Maceió-AL, CEP 57038-640 representada por seu presidente, Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, brasileiro, promotor de justiça, inscrito no RG nº 4048916 SSP/AL e no CPF nº 462.529.675-72, residente e domiciliado na Rua Comendador Palmeira, nº 49, Farol, Maceió-AL, nomeia e constitui como seus advogados: **LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA**, inscrito na OAB/AL nº 12.623, **ANDERSON JOSÉ BEZERRA BARBOSA**, inscrito na OAB/AL nº 13.749, e **CIRO VARCELON CONTIN SILVA**, inscrito na OAB/AL nº 8.663, com endereço físico profissional na Rua Des. Hermann Soares Torres, nº 111, Gruta de Lourdes, CEP 57052-402, Maceió/AL, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad juditia et extra*, para atuação no foro em geral, em especial para representar seus interesses na propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Complementar 52/2019 - Alagoas, podendo, ainda, para o fiel cumprimento do encargo ora atribuído, requerer o que for necessário, assim como substabelecer, com ou sem reservas os poderes aqui contidos.

Maceió/AL, 07 de maio de 2020.


ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE ALAGOAS - AMPAL